



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS INSUMOS – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	
Vigência:	De 05/02/2026 até 04/02/2027
Valor total:	R\$70.604,00
Processo Administrativo nº:	29.122/2024 e 235/2026
Origem:	Dispensa de Licitação nº 303/2025 – Art. 75, III, alínea "a" da LF 14.133/21 - Edital nº 030/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024 (Lei 14.133/21)

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 A ATA Nº 007/2025

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. FABIANO ACADROLI, brasileiro, e a empresa SUSAN STAPENHORST GATTERMANN – ME (SUMAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA), inscrita no CNPJ 17.447.856/0001-02, estabelecida na Rua General Osório, nº 288, Colinas/RS, neste ato representada por SUSAN STAPENHORST GATTERMANN, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo Ata de Registro de Preços visando a aquisição de material de construção e outros insumos– SRP – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Areia média	M3	100	R\$ 172,02	R\$ 17.202,00
3	Areia grossa (areião)	M3	100	R\$ 172,02	R\$ 17.202,00
8	Tijolo 6 furos (9x14x19cm)	UN	20.000	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00
9	Tijolo maciço (25x11,5x5,5cm)	UN	20.000	R\$ 0,99	R\$ 19.800,00
				Valor total estimado: R\$ 70.604,00	

- **Entrega: Sec. Obras e Mobilidade Urbana – Rua Fernando Ferrari, nº 10 – Centro, Imigrante/RS – segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.**

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:

§1º - O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de fevereiro de 2026 até 04 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA VII – PREÇO

O preço a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente é de até R\$70.604,00;

CLÁUSULA XII – REAJUSTAMENTO

§ 1º O valor relativo ao objeto foi reajustado, mediante utilização do índice acumulado do IPCA em 4,26%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, firmam a presente Ata em 02 vias de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Imigrante, 02 de fevereiro de 2026

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em Exercício

SUSAN STAPENHORST GATTERMANN
DETENTORA DA ATA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ECD-AF85-F344-991B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANO ACADROLI** (CPF 914.XXX.XXX-68) em 02/02/2026 10:50:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/2ECD-AF85-F344-991B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F99A-D0C7-24BA-55AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUSAN STAPENHORST GATTERMANN - ME - SUMAU (CNPJ 174.XXX.XXX-00102) em 02/02/2026
15:33:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/F99A-D0C7-24BA-55AD>